



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 52/X-3º/2011-12

(Resolução sobre acusações aos SMAS)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2012, realizada no dia 24 de fevereiro de 2012, a Assembleia Municipal apreciou o Relatório e as Conclusões da Comissão Eventual criada para o “cabal esclarecimento do caso do Sr. Engenheiro Jorge Abreu dos SMAS”.

Em resultado da referida apreciação a Assembleia Municipal aprovou a Resolução também apresentada pela Comissão Eventual, e que é a seguinte:

Resolução

Em consideração das acusações efectuadas aos SMAS, relativas ao Engenheiro Jorge Abreu e tendo presente os factos apurados pela Comissão e constantes do Relatório, a Assembleia Municipal delibera:

- 1 – As sentenças judiciais foram cumpridas e os SMAS pagaram a dívida ao trabalhador no montante líquido determinado pelo Tribunal;**
- 2 – Não se constatou existir qualquer dívida ao trabalhador por referência às decisões judiciais transitadas em julgado;**
- 3 – Não se comprovou a existência de mobbing;**
- 4 – Constatou-se que se verifica desarticulação funcional;**
- 5 – O trabalhador dispõe de condições mínimas no local de trabalho pelo que não se permite considerar que haja perseguição, mobbing ou até que o trabalhador esteja a ser maltratado.**



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 52

6 – Referente ao concurso para lugar dirigente dos SMAS não se detectaram irregularidades.

7 – No que à questão do IRS concerne, verificou-se que o lapso dos serviços foi corrigido.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 27 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)